**Estudos técnicos preliminares**

1. **DEFINIÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**Contratação de Empresa de Construção Civil para ampliação do Fórum Eleitoral de São José do Pinhais.**

**Na execução dos trabalhos, a Contratada observará rigorosamente o projeto global, partido daí para o projeto específico em seu detalhamento conceitual, estrutural, dimensional, quantitativo e qualitativo das partes específicas da obra.**

**No manuseio dos materiais e produtos de todos os gêneros a Contratada seguirá as normas técnicas dos fabricantes desses produtos.**

**A contratada deverá tomar ciência e analisar detalhadamente todos os arquivos contidos no projeto global, identificações de materiais e produtos, plantas, memorial descritivo e planilhas orçamentárias que compõem o processo de licitação, consonantes aos projetos:**

* **Projeto Arquitetônico;**
* **Projeto Estrutural;**
* **Projeto Hidráulico, Sanitário e Pluvial;**
* **Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios;**
* **Projeto Elétrico;**
* **Projeto Telefônico, Lógica;**
* **Projeto Sistema de alarme;**
* **Projeto de Ar condicionado;**
* **Projeto de Sistema de proteção a descargas atmosféricas;**
* **Projeto de Cobertura metálica;**
* **Projeto de Sistema GLP;**
* **Planilha orçamentária;**
* **Memorial descritivo;**
* **Identificação da metragem de área a ser edificada: 4.414,5m² podendo chegar a 5.000m²;**
* **Minucias do Projeto Básico;**
* Art. 12, II) Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: [...] - funcionalidade e adequação ao interesse público;
* • Art. 40, § 2º) Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor; IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
* • Art. 65, I) Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Esta parte pode ser incluída no item 2 a seguir, assim: Além da legislação que rege as contratações públicas, exemplificado a seguir, bem como as demais normas aplicáveis:

1. **A ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO, BEM COMO AOS REQUISITOS LEGAIS ESPECÍFICOS DO OBJETO A SER CONTRATADO;**

**NORMAS TÉCNICAS: Exemplificações de normas técnicas a serem seguidas na construção civil:**

**NR 18 Saúde e Segurança do Trabalho;**

**NR 6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI**

**ISO 14000, Gestão Ambiental, Sustentabilidade**

**NBR6495 ­ Execução de tabiques;**

**NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;**

**NBR11700 ­ Madeira serrada provenientes de reflorestamento para uso geral;**

**NBR7203 ­ Madeira serrada e beneficiada;**

**NBR8953 ­ Concreto para fins estruturais ­ Classificação por grupos de resistência;**

**NBR7480 ­ Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado ­ Especificação;**

**NBR8545 ­ Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos;**

**NBR7200 ­ Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas ­ Procedimentos;**

**NBR13281 ­ Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos ­ Requisitos;**

**NBR15382 ­ Tintas para construção civil;**

**NBR12311 ­ Segurança no trabalho de pintura;**

**NBR8214 ­ Assentamento de azulejos;**

**NBR9817 ­ Execução de piso com revestimento cerâmico;**

**NBR13753 ­ Revestimento de piso interno ou externo;**

**NBR10831 ­ Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial ­ Janelas;**

**NBR8037 ­ Porta de madeira de edificação;**

**NBR14371 ­ Forros de PVC rígido para instalação em obra;**

**NBR14285 ­ Perfil de PVC rígido para forros ­ Requisitos;**

**NBR8800 ­ Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites);**

**NBR5688 ­ Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação ­ Tubos e conexões de PVC, tipo DN ­ Requisitos;**

**NBR9050 ­ Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;**

**NBR15345 ­ Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre ­ Procedimento;**

**NBR­5410/04 ­ Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Regulamentação para Instalação Consumidora em Baixa Tensão. RICMT – Regulamento de Instalações Consumidoras fornecimento em Média Tensão – Norma para Qualidade de Energia.**

**NBR 16401 - Instalações de Ar Condicionado;**

**NBR10721 ­ Extintores de incêndio com carga de pó;**

c) os objetivos a serem alcançados por meio da contratação;

**Especificar objetivos cfe demanda do fórum (espaço, divisão, melhor atendimento – incluir foto da situação atual (áreas, número de ZEs e o que se pretende com a reforma)**

Construção de um espaço para centralização das urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, armazenamento de urnas eletrônicas inativas, se necessário para este TRE ou para o TSE, para desmontagem e posteriormente encaminhamento para reciclagem e guarda de bens móveis que serão destinados ao interior, bem como aqueles que vêm do interior.

d) os benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação;

Espaço apropriado para:

a) a centralização das urnas eletrônicas do TRE-PR;

b) para o manuseio de urnas eletrônicas inativas para desmontagem e posterior envio para reciclagem e

c) armazenamento de bens móveis que são remanejados da Capital para o Interior ou do interior para a Capital, esta movimentação ocorre principalmente em épocas de biometria

e) o alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do Tribunal;

Verificar com a alta Administração o plano estratégico

f) informações acerca dos impactos diretos e indiretos decorrentes da contratação,

tais como a necessidade de infra-estrutura, aquisição futura de suprimentos etc.

Haverá necessidade de aquisição de mobiliário para os servidores e terceirizados que exercerem suas funções, bem como prateleiras de aço ou pallet de madeira ou PVC para o correto armazenamento das urnas eletrônicas.

A contratação dos projetos e posteriormente a edificação implicará no aumento de despesas nas contas de energia elétrica, água e tratamento de esgoto e na manutenção predial, bem como no contrato de limpeza e conservação.

f.1) avaliação das necessidades de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual;

Projeto de demolição de parte da construção, uma vez que a metragem a ser construída somada com metragem existente ultrapassa a permissão admitida no Plano Diretor de Curitiba

h) adequado tratamento do impacto ambiental da contratação;

Os projetos contemplarão iluminação com lâmpadas de led, a mais econômica no momento, torneiras sustentáveis, construção de cisternas para contenção de cheias e construção de cisterna para reaproveitamento de águas pluviais.

Parte do espaço será destinado para a desmontagem de urnas e posteriormente a reciclagem deste material.

i) a observância às orientações, premissas e especificações técnicas definidas:

j) a análise e a comparação entre os custos totais das diferentes soluções disponíveis no mercado que deve levar em conta os valores de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares, quando necessários à contratação;

Verificar os diferentes tipos de construção

l) as estratégias para a continuidade dos serviços em eventual interrupção e nos casos de encerramento e transição contratual;

Nova licitação

m) as atividades de transição contratual e de encerramento do contrato;

Gestão e fiscalização da Seção de Obras com acompanhamento técnico contratado.

h) regras para a estratégia de independência do órgão, incluindo transferência de conhecimento e direitos de propriedade e autorais;

Há previsão de que os autores dos projetos deverão declarar expressamente, quando da assinatura do contrato, que os seus direitos patrimoniais serão cedidos à Administração Contratante a qual poderá utilizá-los em benefício deste Tribunal

1. Avaliação se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando as respostas a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas:

1ª) é tecnicamente viável dividir a solução?

Tecnicamente não é possível a divisão dos projetos, uma vez que tem que ser compatibilizados entre eles e a contratação de empresas ou profissionais diferentes inviabilizará esta atividade.

2ª) é economicamente viável dividir a solução?

Art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

\*\*\* A decisão de dividir ou não a solução em parcelas precisa ser justificada.

3ª) não há perda de escala ao dividir a solução?

Como regra geral, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, exige-se o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

Súmula n. 247/2004, verbis: ‘É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

A realização da contratação nos moldes do edital da Concorrência n. 03/2006 restringiria a participação direta de empresas de pequeno porte, detentoras de habilidades específicas, as quais só teriam chance de executar parte do objeto se subcontratadas por escolha da licitante vencedora, caracterizando violação do § 1º do art. 23 da Lei de Licitações.

4ª) há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

O parcelamento do objeto, por si só, resgataria a competitividade do certame, pois existem inúmeras empresas no mercado especializadas em serviços de manutenção de equipamentos e instalações prediais e de operação e manutenção de sistemas de automação predial, as quais teriam condições de executar itens ou blocos isoladamente, não havendo riscos de comprometimento da qualidade dos serviços.

**Inserir Riscos e tratamento, cfe modelos enviados pela SECGS, adequados ao objeto. Sugere-se especificar riscos para a fase pré contrato (licitação) e para a execução.**